

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6669/2006

Ementa

DENOMINA "RUA JOSÉ GIATTI" VIA PÚBLICA DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO. [SITUADA ENTRE OS N°S. 858 E 870 DA RUA CARLOS GOMES]

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/04/2006 25/04/2006 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9504/2006 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

10/06/2011 <u>Lei n° 7699/2011</u> Alterada por

Processo nº 8.678-0/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI N.º 6.669, DE 18 DE ABRIL DE 2006

Denomina "Rua JOSÉ GLATTI" via pública do Bairro Ponte São João.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOSÉ GIATTI" a via pública do Bairro Ponte São João situada entre os nºs. 858 e 870 da Rua Carlos Gomes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Scoretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVOLL. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



| RRDB | AR THO MARTHO |
|------------|---------------|
| TEAUESS A | No BEL |
| FI R. SUTT | MONT |

.